

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Eficiência energética na Administração Pública Local- ITI PADRE

Finalidades e objetivos

Apoiar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos edifícios da administração Pública Local nos territórios de Baixa Densidade – Infraestruturas públicas para fins de eficiência energética.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Sustentabilidade e Biodiversidade - Algarve
Objetivos específicos	RSO2.1 - Eficiência energética
Tipologia de ação	RSO2.1-02 - Eficiência energética na AP Regional e Local
Tipologia de intervenção	RSO2.1-02-01 - Eficiência energética na AP Regional e Local
Tipologia de operação	2004 - EE na AP Local

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	4 800 000,00 €	60,00%		0,00 €	4 800 000,00 €
Total		4 800 000,00 €	-		0,00 €	4 800 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI Valorização Recursos Endógenos (PROVERE)

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Julho 2025 a Novembro 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030);

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (REACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Ações elegíveis

As ações previstas na alínea b) do artigo 19º da SECÇÃO I do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (REACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades previstas na SECÇÃO I do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (REACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual, nomeadamente:

Municípios;

Associações de municípios;

Empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas;

Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação, com entidades beneficiárias anteriores.

Outras observações

-